



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL
Conselho dos Direitos da Mulher

ATA

SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO 2021

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, foi realizada a segunda reunião da nova composição da Comissão Técnica de Orçamento e Planejamento do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, tendo como pauta: 1. Discussão sobre o Plano de Trabalho da Comissão; 2. Informes; 3. Encerramento. A reunião remota iniciou via aplicativo *Google Meet*, com a presença da Coordenadora da Comissão Técnica, Rita de Castro Hermes Meira Lima (DPDF). Thaísa Borges de Magalhães e Vilmara Pereira do Carmo (CUT). Com a Dra. Cíntia Costa da Silva e seus assessores, Renata Lavareda e Pedro Henrique Marques Fagundes, do Núcleo dos Direitos Humanos do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios-MPDFT. E com a Assessora do CDM-DF, Tainá de São José Caldas. A conselheira Rita de Castro declarou aberta a reunião. Perguntou à Sra. Tainá Caldas se há uma previsão para publicação do II Plano Distrital de Políticas para a Mulheres. A Sra. Tainá Caldas informou que talvez seja publicado no final do mês de agosto, conforme orientado pela Sra. Dulce Tannuri. A Sra. Rita de Castro comentou que a comissão pode se preparar para um possível reunião no mês de agosto para discutir II PDPM. A Dra. Cíntia Costa apresentou a sua equipe à Comissão, a Sra. Renata Lavareda, sua assessora, e o Sr. Pedro Henrique Marques, que o colocou à disposição para prestar esclarecimentos sobre eventuais dúvidas. Sugeriu fazer uma reunião com a equipe sobre o orçamento da Secretaria da Mulher e da Secretaria de Economia. Informou que houve uma audiência pública em relação à LOA de 2022 de um prazo de manifestação e sugestões até o dia doze e que encaminhou como cidadã e como promotora de justiça, um ofício tratando a questão dos apontamentos do relatório da CPI. A Dra. Rita de Castro perguntou se há alguma sugestão de ação no plano de trabalho. A Sra. Vilmara Pereira perguntou à Dra. Cíntia Costa se há como ela disponibilizar a LDO. A Sra. Rita de Castro questionou se as conselheiras já haviam lido a ação civil pública feita pelo Ministério Público, pois caso não, compartilharia no grupo de *WhatsApp* da Comissão. A Dra. Cíntia Costa disse que enviaria a apelação no grupo. A Sra. Vilmara Pereira expôs que o Regimento Interno do Conselho dos Direitos da Mulher muito a incomoda pois não há essa caracterização em nenhum conselho do Distrito Federal. Contou que os demais conselhos têm alternância em relação à presidência, sendo dois anos presidido por poder público e dois anos presidido pela sociedade civil. Afirmou que não entende como um conselho que tem o intuito de fiscalizar o governo é presidido pelo próprio governo. A Sra. Thaísa Borges falou que no caso do CDM-DF ainda há a questão do governo ser a maioria dentro do conselho. A Sra. Rita de Castro expôs que a comissão deveria pensar em como fazer esse questionamento pois na época em que estava sendo construído o Regimento Interno, as representantes dos movimentos sociais também questionaram isso e que ela não se lembra os detalhes que justificam tal questão mas que se recorda que na época houve um estudo jurídico a respeito de leis de decretos que regulamentam o Conselho dos Direitos da Mulher e que é possível que o Regimento reflita essas leis. Contou que é necessário um estudo para saber se o questionamento deve ser em relação ao decreto ou ao Regimento. A Sra. Thaísa Borges falou que foi feito um estudo junto às meninas do gabinete da deputada Arlete Sampaio sobre os regimentos e regramentos dos conselhos da mulher de todos os estados do Brasil e que a anomalia que ocorre no CDM-DF não acontece em nenhum outro estado. A Dra. Cíntia Costa pediu para que as Sras. Thaísa e Vilmara a enviassem esse estudo. Leram o que decreto diz que a presidente do Conselho dos Direitos da Mulher será escolhida pelo governador. Concordaram que isso é um problema. Discutiram sobre as leis, decretos e Regimento do conselho. A Sra. Thaísa Borges comentou que o Conselho de Saúde tem um regimento interno mais democrático e fez um desabafo sobre a participação da sociedade civil no CDM-DF, que seria apenas um mecanismo de bate-papo. A Sra. Rita de

Castro afirmou que é importante que se faça a alteração regimental pois mesmo que se altere o decreto, o regimento ainda estaria incompatível com essa proposta de ampliação democrática. Contou que está pensando em uma estratégia política pois acredita que juridicamente falando seria difícil obter êxito. A Sra. Cíntia Costa pediu para que as conselheiras discutissem sobre a Nota Técnica pois gostaria de liberar o Sr. Pedro Henrique, caso não fossem acioná-lo. A Sra. Thaísa Borges expôs que no Plano de Trabalho há uma questão que muito a preocupa, que é sobre a função do conselho. Contou que a função das conselheiras é basicamente fiscalizar os projetos que estão sendo tocados e que desde a primeira reunião vem compartilhando como os projetos da Secretaria da Mulher não tem avaliação quantitativa e qualitativa, as conselheiras acabam por não cumprir a sua função. Exemplificou que na semana passada houve um *Workshop* para mulheres aprenderem a fazer ceviche e que o conselho teria que saber quanto foi gasto nesse projeto, quantas mulheres foram inseridas no mercado de trabalho, e outras informações. Falou que faz-se necessário saber quais valores estão sendo gastos nesses projetos para avaliarem se vale a pena e que é muito importante a inserção de indicadores. Disse que a priori não parece ser um projeto relevante para destinação de verbas para essa política pública. A Dra. Cíntia Costa contou que pode-se pensar em estratégias para inserção desses indicadores e que acredita que seria algo fácil de se fazer, a questão seria apenas as conselheiras solicitarem um pedido. A Sra. Thaísa Borges afirmou que precisa também avaliar a efetividade de cada projeto. A Sra. Rita de Castro pediu para que a conselheira supracitada compartilhasse as suas propostas para a resolução do problema, como por exemplo, a elaboração de um ofício solicitando as informações discutidas. A Sra. Thaísa Borges contou não há como as conselheiras fazerem a função do governo, nem de pegar dados para elaboração de uma Nota Técnica e que compete à Secretaria da Mulher elaborar e fornecer essas análises. A Sra. Rita de Castro sugeriu que a Comissão oficiasse e elabore um texto questionando e pedindo esses dados. A Sra. Vilmara Pereira afirmou que acha razoável que seja incluído no Plano de Trabalho os indicadores de aproveitamento de projetos e cursos de formação. A Dra. Cíntia contou que poderá pedir para saber qual é o público, quem foram as mulheres atingidas, quantas inscritas, se foi ou não remunerado. Relembrou que é provável que algumas pessoas que ministraram essas oficinas fossem voluntárias e não cobraram pelo serviço prestado. Expôs que a questão do ingresso das mulheres no mercado de trabalho é difícil pois mesmo que as mulheres se comprometam em dar essa informação depois não é garantia que façam. A Sra. Rita de Castro afirmou que o controle de efetividade se as mulheres entraram ou não no mercado de trabalho é complicado pois pode ser que não se consiga obter esse marcador. Reiterou a fala da Dra. Cíntia Costa. A Sra. Thaísa Borges disse que se pode pensar em dois dados, primeiro, obter os dados e, segundo, analisar os dados. A Dra. Cíntia Costa contou que pode-se pensar em uma estratégia para que as mulheres se comprometam em prestar essa informação e que após um período a Secretaria da Mulher ligue para essas mulheres e faça essa inquirição. Falou também que deve-se verificar se a Secretaria da Mulher tem essa condição de parar para acompanhar todas as mulheres inscritas em todos esses cursos e verificar se houve efetivamente algum resultado. Expôs que não é uma informação fácil de se obter. A Sra. Thaísa Borges contou que pode ser criado um formulário para facilitar. A Sra. Rita de Castro pediu para que a Sra. Thaísa fizesse um esboço do que seriam esses questionamentos para que a Comissão pudesse elaborar um ofício posteriormente, transformando isso em uma provocação oficial. A Sra. Thaísa Borges afirmou que aí teria que se enumerar todos os projetos, pois tirando a Casa da Mulher Brasileira não teve nenhum projeto que foi apresentado com objetivo enquanto política pública e qual era orçamento, pelo menos nas reuniões que participou. A Dra. Cíntia Costa afirmou que é aí que está a importância da reunião técnica, para que se consiga adequar isso de forma que fique mais claro no orçamento. Contou que essa é a principal missão. A Sra. Thaísa Borges pediu licença da reunião e fez um desabafo que os outros conselhos do Df têm horários mais flexíveis de funcionamento e que essas reuniões no meio do dia complicam muito para quem está cumprindo 40 horas semanais de trabalho. Expôs que já foi feita uma discussão sobre isso no CDM-DF e que a Secretária foi bastante categórica que as reuniões aconteciam no horário de trabalho dos servidores da Secretaria da Mulher. A Sra. Vilmara Pereira falou que tem uma questão no item 7 da Nota Técnica que conta que nenhuma emendas parlamentares foram ainda executadas e perguntou o que pode ser feito em relação à isso. Colocou que só os valores das emendas são maiores que o próprio orçamento da Secretaria da Mulher. A Sra. Rita de Castro contou que acredita que esses valores só são liberados quando há uma apresentação mais concreta do projeto. Disse que o parlamentar faz essa destinação mas que o orçamento é liberado apenas quando o projeto é apresentado e aprovado. O Sr. Pedro Henrique disse que não sabe exatamente como funcionam os trâmites mas que acredita que vai ao encontro do que a Sra. Rita falou. Sugeriu o envio de um ofício para a Secretaria da Mulher tanto

sobre as emendas e sua execução como também para os convênios. Afirmou que foi feita uma análise até junho e que muita coisa ainda pode acontecer até o final do ano mas o que parece do que foi executado do orçamento até agora foi apenas manutenção de serviços administrativos e salário de servidores. Sugeri que as conselheiras cobrassem a Secretaria da Mulher por meio de um ofício que deve conter principalmente como está o planejamento, acompanhamento e controle das emendas e convênios. O Sr. Pedro Henrique esclareceu algumas dúvidas em relação ao orçamento da Secretaria de Estado da Mulher e compartilhou algumas informações que o Ministério Público tem em relação a essa questão. A Comissão discutiu sobre a existência de previsão de incorporação dos convênios celebrados com a União, SICONV no orçamento da Secretária da Mulher no exercício de 2021. Falou sobre o Plano Plurianual 2020/2023, Lei nº 6.490/2020 atualizada, a ação 4213 referente ao Desenvolvimento de Ações relacionadas a Rede de enfrentamento à violência contra a Mulher, fls.425. Dialogou sobre as propostas de incidência da Comissão. As conselheiras se comprometeram em elaborar um ofício com os questionamentos discutidos que será enviado à Secretária de Estado da Mulher para prestação de esclarecimentos. Por fim, sanadas todas as dúvidas e realizadas todas as deliberações cabíveis, a senhora Rita de Castro declarou por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Tayná de São José Caldas, redigi, lavrei e datei a presente ata. Assinada por mim e pelos(as) membros(as) do Conselho presentes na reunião.

Brasília-DF, 15 de Julho de 2021

Assinaturas:

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

04011-00000227/2021-19

Doc. SEI/GDF 69837829